

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. CARLOS HENRIQUE GAGUIM)

Institui a Política Federal TI Verde, para promover a reutilização e reciclagem de computadores e acessórios descartados pelos órgãos públicos federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituída a Política Federal TI Verde, com o objetivo de promover o acondicionamento, reutilização, reciclagem e disposição final adequada de computadores e seus acessórios descartados pelos órgãos públicos federais.

Art. 2º A Política Federal TI Verde será coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Art. 3º Cada órgão público federal deverá planejar as ações necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei, incluindo o diagnóstico da situação atual, as previsões de descarte de computadores e acessórios e as metas para o acondicionamento, reutilização, reciclagem e disposição final adequada desses equipamentos.

Art. 4º Os computadores e acessórios descartados deverão ser entregues a um Centro de Acondicionamento de Computadores, vinculado ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações

Parágrafo único. Os computadores em condições de uso ou acondicionados deverão ser doados a Pontos de Inclusão Digital, como telecentros, escolas públicas e bibliotecas.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223964892900>



Anualmente, mais de 53 milhões de toneladas de equipamentos eletroeletrônicos e pilhas são descartadas em todo o mundo, segundo o The Global E-waste Monitor 2020, volume esse que continuará aumentando nos próximos anos, uma vez que o número de dispositivos, no mundo, cresce cerca de 4% por ano. Apenas o Brasil descartou, em 2019, mais de 2 milhões de toneladas de resíduos eletrônicos, sendo que menos de 3% foram reciclados, de acordo com relatório da Universidade das Nações Unidas.

Parte expressiva desse volume de resíduos é formada por computadores e acessórios, boa parte deles ainda em condições de uso. O resíduo eletrônico é um grande problema do ponto de vista ambiental, por ser de difícil decomposição e liberar no meio ambiente substâncias altamente tóxicas. Dar um destino correto e promover o reaproveitamento de parte desse material, além de colaborar com o meio ambiente, também contribui para que máquinas que antes seriam descartadas de forma incorreta beneficiem a população.

A reutilização de computadores acontece quando se utiliza um computador obsoleto (funcional) ou peças provenientes do desmonte, ainda em condições de uso, de computadores não funcionais para a construção de um novo computador em condições de uso. A reciclagem é o desmonte ou desmanche e reaproveitamento de peças sem condições de uso em outros fins. Computadores possuem partes de metal, e plástico que são facilmente reciclados, o maior problema são as placas de circuito impresso (PCIs) que possuem em sua composição diversos metais pesados e tóxicos, como chumbo, cobre, cádmio e níquel. Mas também estão presentes metais preciosos, como ouro, prata e a platina, além de haver terras raras (elementos raros na crosta terrestre)

A administração pública federal pode dar uma importante contribuição para o meio ambiente e para a população entregando seus computadores ociosos, obsoletos ou com defeito para instituições capazes de recondicionar esses equipamentos para doação a Pontos de Inclusão Digital, como telecentros, escolas públicas e bibliotecas.



O Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação executa o Programa Computadores para Inclusão, que tem como objetivo apoiar e viabilizar iniciativas de promoção da inclusão digital por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores – CRC. Os CRC são espaços físicos adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos, tratamento de resíduos eletroeletrônicos e para a realização de cursos e oficinas. Além disso, os CRC executam ações de revitalização de Pontos de Inclusão Digital (PID), por meio da distribuição de computadores recondicionados.

Nosso objetivo com a presente proposição, em síntese, é contribuir para a destinação adequada dos computadores descartados pela administração federal, de modo a reduzir os impactos negativos sobre o meio ambiente e favorecer a inclusão digital da população.

Sala das Sessões, em de de 2022.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

2022-1368



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Henrique Gaguim
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223964892900>

